Marcos
M. Ventura
02 . 12 . 2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 539/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir desta data, a servidora requisitada, **MÁRCIA CONCORDIA FERRO**, na 147ª Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente